



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03

**EMENTA:** Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó - PE, exercício financeiro de 2016.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROBÓ**, nos uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Orobó, em Sessão realizada no dia 14 de agosto de 2019, aprovou, e a Mesa Diretora PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o processo TC nº. 17100053-5, e sendo assim, fica aprovada, com ressalvas, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Orobó, Gestor **Cléber José de Aguiar da Silva**, relativa ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Orobó, 15 de agosto de 2019.

*Maria do Carmo de Aguiar da Silva*  
Maria do Carmo de Aguiar da Silva  
Presidente

*David Anselmo de Aguiar*  
David Anselmo de Aguiar  
Primeiro-Secretário

*Paulo de Souza Ribeiro Júnior*  
Paulo de Souza Ribeiro Júnior  
Segundo-Secretário